



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**Súmula:** Aprova as Contas do Município de Missal, relativo ao Exercício Financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Missal, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021, de acordo com o Acórdão nº. 274/22, do dia 01 de dezembro de 2022, da Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Missal, 22 de maio de 2023.

Jair Loreno Bogler  
Presidente